



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1984/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. LUIS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 22 de outubro de 2013, o gozo de férias da servidora **LAURA DONARYA ALVES DE SÁ NASCIMENTO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 124, lotado junto à Secretaria Geral, referentes ao exercício 2013, previstas para o período de 16 a 23 de outubro de 2013, ficando os dois dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 22 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de outubro de 2013


Luis Francisco Ribeiro
Procurador-Geral de Justiça em exercício